



Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)

1º. Quadrimestre/ 2016

Serviço de Assistência aos Enfermos

Grupo Vida

DADOS DO CONVÊNIO

INSTITUIÇÃO	Serviço de Assistência aos Enfermos – Grupo Vida
PROCESSO ADMINISTRATIVO	15/10/26.460
TERMO DE CONVÊNIO	79/15
VIGÊNCIA	11/08/2015 a 10/02/2016
TERMO DE ADITAMENTO	02/16
VIGÊNCIA	11/02/16 a 10/02/2018
OBJETO DO CONVÊNIO	“Estabelecer mecanismos de integração do Conveniado ao Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde especializada à pacientes portadores de HIV/AIDS , visando garantia da atenção à saúde dos munícipes que integram a região de Campinas, na qual o Conveniente está inserido. Serão acolhidos prioritariamente, os pacientes residentes em Campinas, e que não tenham possibilidade de desfrutar de inteira autonomia social ou não possuam vínculos familiares ou de moradia.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1 – INTRODUÇÃO

Atendendo aos dispositivos legais estabelecidos na Lei Federal Complementar no. 141/2.012, Artigo 36, esta coordenação apresenta, à diretoria do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional (DGDO), o seu 1º. **Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)**, referente ao período de **Jan a Abrdo** exercício **2016**.

1.1 - Considerações Iniciais

Este convênio foi elaborado em parceria com o Serviço de Assistência aos Enfermos - Grupo Vida e preconiza a **atenção integral às pessoas vivendo com HIV/ AIDS** no município de Campinas, oferecendo moradia e assistência, sendo todos os procedimentos técnico-assistenciais a serem realizados conforme Plano de Trabalho.

O Grupo Vida é uma Associação sem fins lucrativos, instituída como Casa de Apoio Tipo I, Mista, em 02-04-2001.

O **acesso** a Instituição é exclusivamente através da **Central de Regulação de Vagas do Centro de Referência em DST/ AIDS**.

Mensalmente, a Instituição emite **relatório assistencial**, que é **validado** pelo Centro de Referência, com vistas ao custeio dos serviços conveniados e emissão de relatórios de produção mensais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



2 – METAS

Ocupar 100% das vagas utilizadas pelo Serviço de Assistência aos Enfermos - Grupo Vida, por meio da regulação do acesso feito pela Central de Vagas do Centro de Referência em DST/AIDS do Município.

Oferecer **moradia e alimentação balanceada** e adequada, com cardápio que atenda as necessidades nutricionais do usuário, contemplando 06 refeições diárias (desjejum, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia) a 100% dos usuários/moradores da Casa.

Garantir o **transporte aos usuários** para o acompanhamento clínico assistencial, e de outros projetos terapêuticos singulares, aos serviços de saúde da rede municipal a 100% dos usuários assistidos pela Casa Grupo Vida.

Oferecer **ações, oficinas e eventos voltados à preservação da referência temporal**, inclusive das datas comemorativas da cultura nacional, a 100% dos usuários da Casa.

Oferecer ações individuais e/ou em grupos que contribuem com a **inserção/ reinserção social**, de 100% dos usuários da Instituição.

Realizar oficinas de automedicação, estimulando o **auto cuidado** de 100% dos usuários.

Realizar **oficinas de prevenção Positiva** a 100% dos usuários/moradores da Casa.

Estimular a leitura **incentivando a cultura**, ofertando acesso a jornais, livros, revistas e internet, a 100% dos usuários/moradores da Casa.

Estimular convívio social promovendo o lazer, por meio de visitas a parques, museus, cinemas e espaços públicos ou privados, a 100% dos usuários/moradores da Casa, com exceção daqueles que estão com deficiência física temporária e/ou permanente, ou em estado agudo de patologias psiquiátricas, que impeçam sua participação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Estruturar **ações de incentivos voltadas à empregabilidade** de 100% dos usuários que reúnem condições físicas, psicológicas por meio de:

Parcerias com Instituições Profissionalizantes.

Realizar a inserção do usuário em cursos profissionalizantes, oficinas de geração de renda, capacitando-o profissionalmente.

Oferecer **instalações físicas adequadas** para o número de vagas propostas, com cama, roupa de cama, armários para guardas individualizadas de pertences a 100% dos usuários/moradores da Casa.

Garantir a manutenção predial voltada à **adequação do ambiente**.

Promover ações de **resgate a autonomia** a 100% dos usuários/moradores da Casa.

Manter **ações de retaguarda social** para as pessoas vivendo com HIV/AIDS a 100% dos usuários assistidos pela Casa Grupo Vida.

Aquisição de material permanente, necessários à boa execução do convênio.

Construir **estratégias de adesão ao tratamento** com a Equipe Multidisciplinar do Centro de Referência DST/AIDS e/ou Centro de Apoio Psicossocial de referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



3 – QUANTITATIVO CONVENIADO

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) **conveniou** com o Serviço de Assistência aos Enfermos – Grupo Vida, **35 vagas**, tendo como **fontes de recurso**:

- **Federal: R\$ 500,00 por vaga conveniada**
(35 vagas x R\$ 500,00 = **R\$ 17.500,00/ mês**)
- **Municipal: R\$ 1.350,00 por vaga ocupada**
(35 vagas x R\$ 1.350,00 = **até R\$ 47.260,50/ mês**). Valor este, valorado na vigência do TA 02/ 2016.
- **Total Conveniado Mensal: Até R\$ 64.760,50.** (Valorado na vigência no TA 02/2016)

3.1 – Considerações:

A Entidade recebeu o valor mensal (fixo) de **R\$ 17.500,00, de fonte federal**, cujo valor é repassado **conforme o número de vagas conveniadas**. Já o **repasso municipal varia conforme a taxa de ocupação**. Os repasses estão atrelados as metas referentes à ocupação. O detalhamento de todas as metas está descrito neste relatório, conforme o Plano de Trabalho da Entidade e foram feitas discussões mensais nas reuniões de acompanhamento do convênio, sempre visando à melhoria na qualidade da assistência. Além dos recursos recebidos, a Entidade também entra com um valor de **contrapartida de R\$ 300,00/ mês**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



4 – DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

Considerando que o 1º. **Quadrimestre** compreende os meses de **Jan a Abr/16**, seguem abaixo, as produções físico-financeiras:

4.1. Avaliação da Produção Física/ mês e por Quadrimestre (Taxa de ocupação)

TC 79/15	Físico mensal Conveniado	Conveniado anual	Mês de Produção (Período de ocupação)				Média	Total
			Jan (21/12 a 20/01)	Fev* (21/01 a 20/02)	Mar (21/02 a 20/03)	Abr (21/03 a 20/04)		
TA	35	420	27	28	26	27	108	
02/16	%	100%	77	80	74	77	77	
*TA a partir de 11/02/16								

Tabela 1

Fonte: Relatório Assistencial validado pelo CR em HIV/ AIDS

Das Considerações da Tabela 1

No 1º. Quadrimestre, dos 35 leitos conveniados a entidade apresentou uma **média de ocupação de 27 leitos**, equivalendo a uma **taxa de ocupação média de 77%**.

4.2. Avaliação da Produção Financeira/ mês e por Quadrimestre (Valor pago)

TC 79/15	Financeiro mensal conveniado		Conveniado anual	Mês de Produção (Período de ocupação)				Média	Total
				Jan (21/12 a 20/01)	Fev* (21/01 a 20/02)	Mar (21/02 a 20/03)	Abr (21/03 a 20/04)		
TA	R\$ 56.000,00	R\$ 64.760,50	R\$ 768.365,50	R\$ 53.958,10	R\$ 55.308,40	R\$ 52.607,80	R\$ 53.958,10	R\$ 215.832,40	
02/16	(%)		100	96	85	81	83	87	
*TA a partir de 11/02/16									

Tabela 2

Fonte: Relatório Assistencial validado pelo CR em HIV/ AIDS

Das Considerações da Tabela 2

A Entidade apresentou uma produção financeira de **R\$ 215.832,40 (Duzentos e quinze mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)** que equivale a **87%** do valor conveniado no período (R\$ 250.281,50).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



5 – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

A execução do objeto é acompanhada mensalmente pela **Comissão de Acompanhamento** e as pessoas que a compõe foram nomeadas, conforme publicação no **DOM** do dia 30/10/2014 nas pág. 64 e 65.

As **reuniões** de acompanhamento do convênio aconteceram nas **primeiras terças-feiras do mês**, com duração de aproximadamente 60 a 120 minutos. Tiveram a participação do DGDO, CMS, Coordenação do Programa HIV/AIDS, Coordenação do Centro de Referência HIV/ AIDS e Entidade.

NAS REUNIÕES, FORAM APONTADAS necessidades de melhoria com a oferta de mais **atividades lúdicas**, com o apoio de voluntários.

Fragilidade na **reinserção social** do usuário, pelo fato de alguns usuários não possuírem familiar algum.

Impasse do zoneamento urbano em relação ao imóvel, que ainda está sem **alvará de uso**, **mas já entrou com protocolo de solicitação**.

Prorrogado o convênio por mais 24 meses, através do TA 02/16, vigente de 11/02/16 a 10/02/18.

As reuniões aconteceram nas **datas**: 12/01/16, 01/03/16 e 26/04/16, conforme registros abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



5.1. Registro das Reuniões

Data	Representação	Setor	Pauta
12/01/16	Osmarina e Paula Ray Lucineia Alfredo Leal	Gestão Prestador Usuário	Prestação de contas Plano de Trabalho Metas Aditamento do convênio
01/03/16	Osmarina, Paula, Ray Lucineia Alfredo Leal Marlene	Gestão Prestador Usuário	Aditamento Possibilidade de Chamamento Dificuldades com atendimento dos usuários da casa na rede municipal
26/04/16	Paula, Josué e Ray Lucineia Marlene	Gestão Prestador Usuário	Auditoria em um dos atendimentos, solicitado pela entidade Horas extras Necessidade de capacitação de cuidador Alvará

OBS: Todas as pautas das reuniões e assinatura dos participantes estão registradas e encartadas no convênio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



6 – ANÁLISE FINANCEIRA – CONTÁBIL

É realizada, mensalmente, a **Análise Financeira – Contábil** pelo Departamento de Prestação de Contas (DPC) da Secretaria Municipal de Saúde, através de um sistema on-line, PDC, alimentado pela Instituição conveniada até o dia 20 de cada mês, com documentos demonstrativos de despesas na utilização dos recursos públicos repassados pela administração pública.

No 1º. Quadrimestre a Entidade apresentou R\$ 214.702,34 (Duzentos e quatorze mil, setecentos e dois reais e trinta e quatro centavos) de despesas e recebeu da Administração Pública o valor de R\$ 209.021,60 (Duzentos e nove mil e vinte e um reais e sessenta centavos). Até o momento foram consideradas despesas regulares o valor de R\$ 137.470,15 (Cento e trinta e sete mil, quatrocentos e setenta reais e quinze centavos), mas ainda existem despesas a serem analisadas.

Até o momento, temos os **dados parciais**, disponíveis no sistema PDC, **portanto não conclusivos ainda**.

7– CONSIDERAÇÕES FINAIS

PODEMOS CONCLUIR QUE, na execução do objeto do 1º Quadrimestre, a Entidade apresentou bom desempenho das atividades assistenciais, demonstradas através do relatório mensal, validado pelo CR em HIV/ AIDS e **atingiu 77 % da ocupação** estabelecida no Plano de Trabalho e **87% da execução financeira**.

A Entidade executou o objeto do convênio com **qualidade na assistência**, executando-a de forma integral, voltada para autonomia do usuário.

Os serviços prestados pela Entidade foram voltados para a funcionalidade e o **bem-estar** biopsicossocial da pessoa portadora de HIV/ AIDS, visando garantir sua dignidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



8 – PROPOSTAS DE MELHORIAS

Reinserção social do usuário

Pensar em **capacitação** específica para os cuidadores, tendo em vista a qualificação do atendimento prestado.

Estruturar fluxos com o CR, com relação a aquisição de materiais como cadeira de rodas.

9 – CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE JÁ ESTÃO EM ANDAMENTO

Acompanhamento da execução do objeto do convênio.

Manter cronograma de atividades externas com o intuito de estimular o **convívio social**.

Manter oferta do cardápio de atividades lúdicas em local visível.

Incentivo à cultura.

Oficina voltada para o auto- cuidado e prevenção.

Incentivo a qualificação profissional do usuário, com a busca de cursos educacionais e profissionalizantes.

Manter equacionado número de colaboradores em consonância ao plano de trabalho apresentado.

Manter qualidade na assistência, com **investimento** de maior recurso financeiro (advindo com o TA 02/2016).

Manter o foco voltado para o **cumprimento das metas** estabelecidas no Plano de Trabalho.

Paula Lemos Real
MAT: 1229419
Coordenadora de Convênios - DGDO/SMS